

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

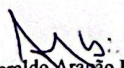
Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de **Assessor Especial da Presidência**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o **Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa**, CPF nº 865.748.685-72, RG nº07625819-05, residente e domiciliado na Rua C, nº 150 Bairro São Bento, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

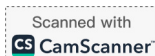
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Araújo Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

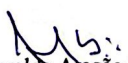
Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Sessão Institucional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata**, CPF nº 027.419.475-97, RG nº09542810-04, residente e domiciliado na Avenida Góes Calmon, nº 659 Bairro Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

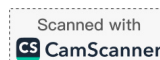
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de **Assessor de Contabilidade**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o **Sr. Leonardo Alves Mota**, CPF nº 017.548.105-94, RG nº1171906838, residente e domiciliado na Rua Fabio Azevedo, 60, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Leonardo Alves Mota exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

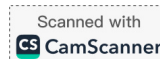
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Comunicação Social** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa**, CPF nº 858.649.815-75, RG nº09809290-16, residente e domiciliado na Avenida Paulo Portela, nº 97, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

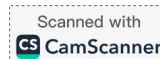
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Serviços Especiais** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Lucimara dos Santos Silva** CPF nº 051.984.305-36, residente e domiciliado na Rua 1 de maio, S/N, Centro Sururu, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Lucimara dos Santos Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

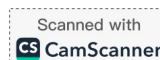
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Cristiano Costa da Silva, CPF nº325.748.548-45, RG nº12666797-74, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Cristiano Costa da Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

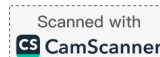
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Rafael dos Santos Costa,

CPF nº 140.635.367-18, RG nº 39944799 - 4, residente e domiciliado na Rua H, 46, Santa Helena, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Rafael dos Santos Costa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 2º - O Sr. Rafael dos Santos Costa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

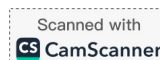
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. **Danillo dos Santos Santana**, CPF nº060.642.945-07, RG nº074034422-16, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Danillo dos Santos Santana exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

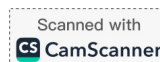
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

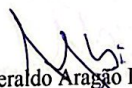
Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Gabinete**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Danielle Chagas Correa**, CPF nº 031.347.215-70, RG nº067359243-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Lins,730, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Srª Danielle Chagas Correa, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

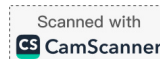
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Araújo Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

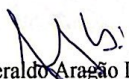
Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de **Assessora de Gabinete**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Luísa Maria Oliveira Trindade**, CPF nº 056.016.255-30, RG nº20438596-25, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 280, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Luísa Maria Oliveira Trindade, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

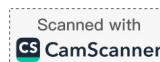
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Araújo Lima

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de **Assessora de Gabinete**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a **Sr.ª Tatiane de Sousa Santos**, CPF nº 040.723.425-05, RG nº 14285070-51, residente e domiciliado na Rua Isac Santos, 10, Bairro Santo Antonio, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Srª Tatiane de Sousa Santos, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"

